



## Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 034/2026

---

**De:** Sandra P. - DVLEG

**Para:** DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

**Data:** 25/03/2026 às 16:03:21

**Setores (CC):**

DVLEG

**Setores envolvidos:**

DVLEG, CESAS, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER, GABVER

### Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva.

---

---

**Projeto de Decreto N<sup>o</sup>:**

034

**Ementa\*:**

Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva.

**Vereadores\*:**

Vinicius do Mané - UNIÃO BRASIL

**Apoio dos Vereadores:**

Toninho Valfior - UNIÃO BRASIL, Carlos Tatto - PT, Clebinho Jogador - PODEMOS, David Reis - MDB, Douglas da Analice - SOLIDARIEDADE, Elton Camargo Corrêa - SOLIDARIEDADE, Isaias Coelho - PSD, Joãozinho do Cavalo - UNIÃO BRASIL, Lucas da Saúde - UNIÃO BRASIL, Marcia Almeida - PODEMOS, Engenheiro Barros - SOLIDARIEDADE, Maicon Siqueira - UNIÃO BRASIL

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebida e protocolada a presente matéria nesta Secretaria Legislativa, ficando o respectivo **Processo Legislativo Eletrônico** regularmente autuado, reunindo todos os atos e documentos pertinentes à sua tramitação, nos termos do **art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município**, e dos **arts. 125-A a 132-A da Resolução nº 001/1991 – Regimento Interno**.

Proceda-se à conferência formal da proposição, à sua publicação no Expediente e às demais providências iniciais cabíveis, encaminhando-se, na sequência, o processo à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

**Anexos:**

PDL\_0342026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Domingues Mendes	26/03/2026 08:32:30	1Doc	JOÃO DOMINGUES MENDES CPF 295.XXX.XXX-90
Carlos Tatto	26/03/2026 10:08:44	ICP-Brasil	CARLOS TATTO CPF 358.XXX.XXX-05
Isaías Coelho	26/03/2026 10:33:56	1Doc	ISAÍAS COELHO CPF 266.XXX.XXX-24
Elton Camargo Corrêa	26/03/2026 11:28:54	1Doc	ELTON CAMARGO CORRÊA CPF 218.XXX.XXX-89
Vinicius Leonardo dos Sant...	26/03/2026 12:08:34	1Doc	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS CPF 418.XXX.XXX...
Marcia Aparecida de Almeid...	26/03/2026 12:22:12	1Doc	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA CPF 272.XXX.XXX-...
Cleber Dos Santos Pereira ...	26/03/2026 12:29:31	1Doc	CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS CPF 318.XXX.X...
Michael Rodrigues Siqueira	26/03/2026 13:30:01	1Doc	MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA CPF 364.XXX.XXX-8...
Antônio Filho Botelho	26/03/2026 14:56:49	1Doc	ANTÔNIO FILHO BOTELHO CPF 143.XXX.XXX-74
Douglas Conceição dos Sant...	26/03/2026 15:21:57	1Doc	DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF 273.XXX.XXX...
David Dos Reis Rodrigues	26/03/2026 15:33:04	1Doc	DAVID DOS REIS RODRIGUES CPF 437.XXX.XXX-30
Lucas Sullivan da Silva Bat...	30/03/2026 10:16:17	1Doc	LUCAS SULLIVAN DA SILVA BATISTA CPF 394.XXX.X...
Marco Vinicius Nunes de Ba...	02/04/2026 11:36:24	1Doc	MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS CPF 320.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8E42-995D-6451-F4FE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Vinicius do Mané, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2026**

*Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2026.

Vinicius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva, conhecido como Ney, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pelo incentivo ao esporte e pela contribuição social ao Município de Embu-Guaçu.

Nascido em 12 de outubro de 1977, no Distrito de Cipó, em Embu-Guaçu, filho de Gersira do Carmo Silva, Ney é exemplo de cidadão que construiu sua história com esforço, dedicação e forte vínculo com a comunidade local, onde nasceu, cresceu e permanece atuante.

Profissional da área da construção civil, consolidou-se também como empresário, gerando renda e contribuindo para o desenvolvimento do município. Paralelamente à sua atividade profissional, sempre manteve forte atuação no esporte, especialmente no futebol, que se tornou uma das principais marcas de sua trajetória.

Desde a juventude, aos 17 anos, iniciou sua participação no esporte local, integrando equipes tradicionais como o Unidos do Morro e o Corinthians do Cipó, passando por diversos times da cidade e fortalecendo o esporte amador ao longo dos anos.

Atualmente, é presidente e jogador do time Mil Grau, equipe que já conta com mais de 10 anos de existência, desempenhando papel fundamental na promoção do esporte, na integração de jovens e no fortalecimento da convivência comunitária, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social do município.

Sua atuação ultrapassa o âmbito esportivo, refletindo liderança, comprometimento e dedicação à coletividade, características que se alinham aos princípios da Medalha “Vereador Francisco José Luchetta”, destinada àqueles que contribuem de forma relevante para o crescimento e desenvolvimento da cidade.

Além de sua trajetória profissional e esportiva, Ney construiu uma sólida base familiar, sendo casado desde os 23 anos com Grasiela Cristina de Farias, com quem teve dois filhos, Hiero e Tamires, sendo referência de responsabilidade e valores familiares.

Diante do exposto, a presente homenagem se mostra justa e necessária, como reconhecimento público a um cidadão que, por meio do trabalho e do esporte, contribui de forma efetiva para o fortalecimento social e comunitário de Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2026.

Vinicius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL

APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 1- 034/2026**

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/04/2026 às 15:03:09

Matéria publicada no Expediente da 8ª Sessão Ordinária de 2026.

—

**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**

**Anexos:**

3\_EXP\_0082026\_publicacao.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE EM GERAL 08ª SESSÃO ORDINÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, torna público o **EXPEDIENTE DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA**, contendo as matérias apresentadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, conforme segue:

**Sessão:** 08ª Sessão Ordinária

**Data:** 26 de março de 2026

**Horário:** 10h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

#### MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO

- O Poder Executivo não apresentou matérias para apreciação.

#### MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO

##### 1. Proposituras de autoria da Mesa Diretora

- Projeto de Lei nº 021/2026 - Autoriza, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026.
- Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 - Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

##### 2. Proposituras de autoria do Vereador Carlos Tatto

- Moção nº 014/2026 - Moção de Apelo ao Prefeito Municipal de Embu-Guaçu para que determine a adoção de procedimentos visando à realização de Ata de Registro de Preços para serviços contínuos e recorrentes de infraestrutura, manutenção de veículos e maquinários da Administração Pública Municipal com o objetivo de dar mais eficiência, economicidade e celeridade às contratações públicas.

##### 3. Proposituras de autoria do Vereador Clebinho Jogador

- Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2026 - Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” à Senhora Alaide Serodio dos Santos.
- Indicação nº 171/2026 - À Secretária de Saúde, confecção e instalação de placa de identificação da Unidade de Saúde da Família (USF) Campestre.

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

1Doc: Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 034/2026 | Anexo: 3\_EXP\_0082026\_publicacao.pdf (1/5)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/365B-1579-ADBB-F86A> e informe o código 365B-1579-ADBB-F86A





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### 4. Proposituras de autoria do Vereador David Reis

- Projeto de Lei nº 019/2026 - Institui o evento “Cavalo Doido” e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu.
- Projeto de Lei nº 020/2026 - Institui a Lei do Retorno Assistido no âmbito do Município de Embu-Guaçu e estabelece protocolo mínimo de segurança para o transporte de pacientes realizado pelo serviço público de saúde ou por serviços terceirizados.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2026 - Concede Medalha de Mérito “Vereador Francisco José Luchetta” a Senhora Magda Maria Marques de Lima.
- Indicação nº 180/2026 – A Secretaria de Infraestrutura, disponibilizar caçamba para coleta de lixo, limpeza, roçada e capinagem a via de acesso a EM RAFAEL CAU.
- Indicação nº 181/2026 – Ao Secretário de Meio Ambiente, para o desassoreamento do Rio a Rua José Hessel.
- Indicação nº 182/2026 – À Secretaria de Finanças, para remoção de cabos aéreos que estão obstruindo espaço público, na Rua 24 de Maio (altura do n. 50).
- Indicação nº 183/2026 – À SEMUTRANS, para estudo de viabilidade do transporte coletivo nos bairros: Chácara dos Amigos, Flamingo, Vila Cristina, Lagoa Grande e Vale Tranquilo.
- Indicação nº 184/2026 – À Secretaria Desenvolvimento Econômico, para elaboração de projeto executivo na Estr. Sebastião Marques de Mello e Estr. Cecilia Freiberge Maier.
- Indicação nº 185/2026 – Ao Secretário de Meio Ambiente, acionar a concessionária SABESP, para corrigir serviços de asfalto em obra realizada a Rua Esmeralda.
- Indicação nº 186/2026 – À Secretaria de Obras, retorno da execução da obra de recapeamento na Rua Jose Flose.
- Indicação nº 187/2026 - Secretaria de Infraestrutura, serviços de motonivelamento a Rua Henrique Benedete.

### 5. Proposituras de autoria do Vereador Douglas da Analice

- Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2026 - Concede a Medalha de Mérito Antonio Carlos Roschel (Kai-Kai) ao Sr. Luan Amaro Maciel da Silva.

### 6. Proposituras de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa

- Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2026 - Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor José Raimundo Pereira dos Santos.
- Indicação nº 172/2026 - Ao Prefeito - Manutenção de Iluminação Pública na Estrada Ernesto João Marcelino.
- Indicação nº 173/2026 - Ao Prefeito - Manutenção Viária na Rua José Henrique.

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Indicação nº 174/2026 - Ao Prefeito - Manutenção de Iluminação na Alameda dos Eucaliptos.
- Indicação nº 175/2026 - Ao Prefeito - Iluminação Pública na Rua dos Coqueiros.

### 7. Proposituras de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo

- Moção nº 011/2026 - Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam tomadas as providências necessárias à contratação de seguro para as ambulâncias pertencentes à frota municipal de saúde.
- Moção nº 012/2026 - Moção de Apelo ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias à criação, incentivo e implementação de eventos esportivos e turísticos em ambientes fluviais do município.

### 8. Proposituras de autoria do Vereador Lucas da Saúde

- Indicação nº 179/2026 - Ao Secretário de Infraestrutura - serviços de manutenção completa na Rua Antônio José da Silva.

### 9. Proposituras de autoria do Vereador Maicon Siqueira

- Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2026 - Concede “Diploma de Aluno Destaque” ao estudante Pedro Paulo Foschini Cezarino.
- Indicação nº 176/2026 - Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de motonivelamento e cascalhamento nas seguintes ruas do bairro Califórnia: Rua Pintassilgo; Rua André Cavalcante da Silva.
- Indicação nº 177/2026 - Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que inclua no cronograma de serviços de tapa-buraco a Estrada do Moinho, no Cipó.
- Indicação nº 178/2026 - Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Sebastião Marques de Mello, Chácara dos Amigos.

### 10. Proposituras de autoria da Vereadora Marcia Almeida

- Moção nº 015/2026 - Moção de Apelo aos Supermercados e Hipermercados com funcionamento 24 horas no Município de Embu-Guaçu para implantação de farmácias ou drogarias em seus estabelecimentos.

### 11. Proposituras de autoria do Vereador Vinicius do Mané

- Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2026 - Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva.

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

1Doc: Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 034/2026 | Anexo: 3\_EXP\_0082026\_publicacao.pdf (3/5)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/365B-1579-ADBB-F86A> e informe o código 365B-1579-ADBB-F86A





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Moção nº 013/2026 - Moção de Apelo a Secretaria Municipal de Saúde, para que promova a criação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no bairro do Cipó.
- Requerimento nº 114/2026 - VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO ao Senhor João Vítor Andrade da Silva, aluno de escola pública, pela sua brilhante aprovação na Universidade de São Paulo (USP).
- Indicação nº 170/2026 - Ao Secretário de Infraestrutura - serviços o motonivelamento e cascalhamento na Rua Vitalino Pereira Marques.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado para publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2026.

**Luiz Fernando Ferreira de Souza**  
**Secretário Legislativo**  
**Câmara Municipal de Embu-Guaçu**

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

1Doc: Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 034/2026 | Anexo: 3\_EXP\_0082026\_publicacao.pdf (4/5)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/365B-1579-ADBB-F86A> e informe o código 365B-1579-ADBB-F86A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 365B-1579-ADBB-F86A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 25/03/2026 09:53:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/365B-1579-ADBB-F86A>

**Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 2- 034/2026**

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/04/2026 às 15:03:39

Em razão da aprovação do Requerimento de Urgência, a presente matéria foi incluída automaticamente na Ordem do Dia da Sessão correspondente, para discussão e deliberação, conforme documento anexo.

.

—

**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**[div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br](mailto:div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br)**

**Anexos:**

REQ\_1152026\_URG\_PDLs\_30\_e\_32\_a\_35\_2026\_assinado.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 115/2026

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos Projetos de Decretos Legislativo nº 030 e 032 a 035 de 2026 que dispõem sobre concessões de honrarias, para que possam ser discutidos e votados na presente Sessão Ordinária.

A adoção do regime de urgência especial justifica-se diante da importância de que as referidas proposições sejam apreciadas e deliberadas ainda na presente Sessão Ordinária, de modo a viabilizar a confecção e entrega das respectivas homenagens dentro dos prazos previstos e em consonância com o calendário institucional.

Ressalta-se que tais homenagens possuem relevante valor simbólico e social, representando o reconhecimento público a cidadãos e entidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município. Assim, a tramitação célere desses projetos demonstra o compromisso do Legislativo com a valorização de ações que fortalecem a comunidade e promovem o bem comum.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2026.

Clebinho Jogador  
Vereadora - PODEMOS

Vinicius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice  
Vereador – SOLIDARIEDADE

David Reis  
Vereador MDB

Elton Camargo Corrêa  
Vereador - SOLIDARIEDADE

p. 1 de 1

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B47-4349-F7A3-4C6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 26/03/2026 11:28:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 26/03/2026 12:07:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 26/03/2026 12:28:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 26/03/2026 15:21:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 26/03/2026 15:32:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/4B47-4349-F7A3-4C6E>

**Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 3- 034/2026**

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/04/2026 às 15:04:11

A Comissão Permanente competente analisou a matéria e emitiu o respectivo parecer, o qual segue anexado ao processo.

—

**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**

**Anexos:**

1062026\_Parecer\_PDL\_30\_e\_32\_a\_35\_2026\_CCJR\_assinado.pdf



### PARECER Nº 106/2026

*Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

#### Projetos de Decreto Legislativo nº 030 e nº 032 a 035 de 2026

#### I – EMENTA

Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Projetos de Decreto Legislativo nº 030 e nº 032 a 035 de 2026, que dispõem sobre concessões de honorarias no âmbito do Município de Embu-Guaçu, em tramitação sob Regime de Urgência Especial, nos termos do Requerimento nº 115/2026.

#### II – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se da análise, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dos Projetos de Decreto Legislativo nº 030 e nº 032 a 035 de 2026, que têm por objeto a concessão de honorarias a personalidades que se destacaram por relevantes serviços prestados ao Município de Embu-Guaçu.

As proposições dispõem, respectivamente, sobre:

- concessão da Medalha de Mérito Antonio Carlos Roschel (Kai-Kai) ao Sr. Luan Amaro Maciel da Silva ;
- concessão da Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” à Sra. Magda Maria Marques de Lima ;
- concessão da Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” à Sra. Alaide Serodio dos Santos ;
- concessão da Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Sr. Rogério do Carmo Silva ;
- concessão da Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Sr. José Raimundo Pereira dos Santos .

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conforme consta no Requerimento nº 115/2026, foi solicitada a tramitação em regime de urgência especial para as referidas proposições, a fim de que sejam apreciadas na presente Sessão Ordinária.

A justificativa apresentada ressalta a importância do reconhecimento público aos homenageados, bem como a necessidade de observância do calendário institucional da Câmara Municipal.

Diante da aprovação do regime de urgência especial, compete a esta Comissão proceder à análise quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais das matérias.

### III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

#### 1. Competência legislativa

A concessão de honorarias é matéria inserida na competência institucional do Poder Legislativo, constituindo forma legítima de reconhecimento público a cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

No âmbito da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, a Câmara Municipal detém competência para deliberar sobre matérias de interesse local e exercer suas atribuições institucionais próprias, dentre as quais se insere a concessão de honorarias.

Trata-se de matéria típica de competência exclusiva da Câmara Municipal, formalizada por Decreto Legislativo, instrumento adequado para atos dessa natureza.

#### 2. Iniciativa

Os Projetos de Decreto Legislativo foram apresentados por Vereadores, o que se mostra plenamente compatível com a natureza da matéria.

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A concessão de honrarias não se insere entre as hipóteses de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não implicando criação de cargos, aumento de despesa relevante ou interferência na organização administrativa.

Assim, não se verifica vício de iniciativa.

### 3. Constitucionalidade Material

As proposições têm por finalidade reconhecer publicamente cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento social, cultural, esportivo e institucional do Município.

Não se identificam disposições que afrontem princípios constitucionais, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Trata-se de prática institucional consolidada, compatível com o interesse público e com a função representativa do Poder Legislativo.

### 4. Impacto orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal

Os Projetos de Decreto Legislativo possuem natureza meramente honorífica, não implicando criação de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Eventuais despesas com a confecção de medalhas ou diplomas são de baixo impacto e encontram-se inseridas nas dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Assim, não há afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 5. Técnica legislativa

Os projetos apresentam estrutura normativa adequada, com ementa, dispositivo concessivo, previsão de cobertura orçamentária e cláusula de vigência.

Observam, de modo geral, os parâmetros da Lei Complementar nº 95/1998, não havendo vícios relevantes de técnica legislativa.

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)



### 6. Síntese técnica

Diante da análise realizada, conclui-se que os Projetos de Decreto Legislativo nº 030 e nº 032 a 035 de 2026:

- encontram-se dentro da competência legislativa municipal;
- possuem iniciativa parlamentar legítima;
- não apresentam inconstitucionalidade material;
- não geram impacto orçamentário incompatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- observam as regras de técnica legislativa aplicáveis.

### IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade nos Projetos de Decreto Legislativo nº 030 e nº 032 a 035 de 2026.

As proposições tratam de matéria inserida na competência institucional da Câmara Municipal, possuem iniciativa parlamentar adequada, não implicam impacto orçamentário relevante e observam as normas de técnica legislativa aplicáveis.

Assim, o parecer é favorável à regular tramitação e apreciação das matérias pelo Plenário, nos termos do Regime de Urgência Especial requerido no Requerimento nº 115/2026.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, na data da assinatura digital.

**Douglas da Analice**  
**Vereador – SOLIDARIEDADE**  
Relator – CCJR

### V – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião regularmente realizada, acompanha o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente quanto aos aspectos

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

constitucionais, legais e regimentais dos Projetos de Decreto Legislativo nº 030 e nº 032 a 035 de 2026, determinando o seu regular prosseguimento na tramitação regimental.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, na data da assinatura digital.

**Douglas da Analice**  
**Vereador – SOLIDARIEDADE**  
Presidente

**Toninho Valflor**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**  
Membro

**Marcia Almeida**  
**Vereadora - PODEMOS**  
Membro

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4662-1650 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5F5-677E-9F6D-921F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 26/03/2026 13:34:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTÔNIO FILHO BOTELHO (CPF 143.XXX.XXX-74) em 26/03/2026 14:56:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 26/03/2026 15:22:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B5F5-677E-9F6D-921F>

**Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 4- 034/2026**

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/04/2026 às 15:04:49

Matéria aprovada pelo Plenário e convertida em Decreto Legislativo.

—

**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**

**Anexos:**

DECRETO\_0362026\_assinado.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2026

*Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2026  
Autoria: Vereador Vinicius do Mané

Art. 1º Concede a Medalha “Vereador Francisco José Luchetta” ao Senhor Rogério do Carmo Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2026.

João Domingues Mendes  
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 26 DE MARÇO DE 2026.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B31C-1F66-75A7-2F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 02/04/2026 12:09:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 06/04/2026 09:48:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B31C-1F66-75A7-2F7A>

**Matéria Legislativa PROJETO DE DECRETO - 5- 034/2026**

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/04/2026 às 15:05:25

**Certifico**, para os devidos fins, que o **Projeto de Decreto Legislativo**, tramitou regularmente em todas as suas fases, conforme os registros e documentos constantes deste Processo Legislativo Eletrônico.

**Declaro encerrada a tramitação e determino o arquivamento definitivo do presente processo**, em cumprimento ao Regimento Interno e ao art. 132-A da Resolução nº 001/1991, que assegura a incorporação eletrônica integral dos autos legislativos.

*Todos os atos constantes deste processo foram praticados e assinados digitalmente no sistema 1DOC – Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em conformidade com o art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal nº 14.063/2020, garantindo plena validade jurídica e integridade dos dados.*

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
CMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

*Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP  
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: legislativo@embuguacu.sp.leg.br*

–

**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**